



**Grupo Português de Utilizadores do  
Sistema UNIX™**

**Filiado na EurOpen  
European Forum for Open Systems**

**Instituto das Comunicações de Portugal  
Direcção de Estudos e Planeamento  
(a/c: Dr. José Ferrari Careto)  
Av. José Malhoa, 21  
1000 Lisboa**

Nossa referência: 58/94

Data: 16/5/94

Assunto: Requerimento para prestação de serviços de valor acrescentado

Exmo Senhor Dr.,

Na sequência da sua carta de 3 de Março de 1994, referência DEP-0024/94, venho por este meio solicitar a Vossa Exa que nos receba com o fim de nos ajudar a responder de forma adequada aos esclarecimentos solicitados na mesma. Em relação aos esclarecimentos solicitados adiantamos desde já os seguintes:

2 - O modo de acesso aos serviços interactivos é através de protocolos assíncronos suportados em modems assíncronos ligados à rede telefónica pública e via a rede pública X.25 (protocolos X.29 e X.28). Sobre estes protocolos assíncronos são utilizados os protocolos de transferência de ficheiros e mensagens: UUCP, X-Modem, Kermit, e ainda SLIP TCP/IP (serial line IP).

3 - O centro de processamento de correio electrónico baseia-se no software Sendmail a correr num servidor UNIX, o qual obedece ao standard SMTP da suite de protocolos TCP/IP.

Com os meus cumprimentos,

Pela Comissão Executiva do PUUG,

José Legatheaux Martins



**SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VALOR ACRESCENTADO**

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VALOR ACRESCENTADO É AUTORIZADA NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 329 / 90 DE 23 DE OUTUBRO. DEVEM SER CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DE REGULAMENTAÇÃO DE EXPLORAÇÃO QUANDO EXISTENTES.

A - Preencha, dois exemplares, de forma bem legível, com letras maiúsculas. Leia as instruções antes de preencher.

B - O presente requerimento deverá ser apresentado ou remetido ao : - INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL - Av. José Malhoa , Lote 1683 - 1000 LISBOA

**REQUERIMENTO PARA**

- AUTORIZAÇÃO INICIAL  
 AVERBAMENTO  
 ALTERAÇÃO DE DADOS

*Recebido*  
*93112116*  
*(S)*  
**AIDA COSTA**  
**DFA 40**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

1.1 NOME PVUG - GRUPO PORTUGUÊS DE UTILIZADORES DE SISTEMA UNIX

**1.2 MORADA OU SEDE**

RUA E NÚMERO: AV. 24 DE JULHO 134, 7º

LOCALIDADE: LISBOA

CÓDIGO POSTAL: 1300 LISBOA

TELEFONE: 294 28 44 TELEFAX: ~~294 32 52~~  
295 77 86 TELEX: \_\_\_\_\_

1.3 OBJECTO SOCIAL/ACTIVIDADE PRINCIPAL: REUNIR E ORGANIZAR OS UTILIZADORES E VENDEDORES DE SISTEMAS UNIX COM O FIM DE TROCAR INFORMAÇÕES, DISTRIBUIR SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO SOBRE ESTE SISTEMA.

**2. ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO REQUERENTE NOS TERMOS DO ARTº 4º**

Pessoas singulares

Cartão de Identificação nº \_\_\_\_\_ (nos termos do DL nº 42 / 89 de 3 de Fevereiro).

Sociedades Comerciais

Cartão de pessoa colectiva nº \_\_\_\_\_  
Constituição da sociedade publicado em Diário da República nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, série, páginas, a \_\_\_\_\_, com as seguintes alterações \_\_\_\_\_

Outras Entidades

Cartão de Identificação nº 502163380 (nos termos do DL nº 42 / 89 de 3 de Fevereiro).

<b>A Preencher pela ENTIDADE LICENCIADORA</b>	
Está em condições de ser autorizado <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N _____ (Riscar o que não interessa). (Identificação)	Nº de registo _____
Autorizado _____ (Identificação)	Assinatura _____ (Identificação)
Data ____/____/____	Data ____/____/____

### 3. IDENTIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DE VALOR ACRESCENTADO A PROSEGUIR

- A - TROCA DE MENSAGENS INTER-PESSOAS EM DUAS FORMAS:
- UTILIZADOR A UTILIZADOR;
  - UTILIZADOR A GRUPO DE UTILIZADORES (CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA).
- B - TROCA DE FICHEIROS ENTRE UTILIZADORES.
- C - ACESSO INTERACTIVO A REPOSITÓRIOS DE INFORMAÇÃO CONSTITUÍDOS POR FICHEIROS CLASSIFICADOS POR TEMA E CUJO "COPYRIGHT" PERMITE A SUA DIVULGAÇÃO PÚBLICA.
- D - ACESSO INTERACTIVO A SERVIDORES DE INFORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S) DE ONDE CONSTE ÂMBITO GEOGRÁFICO E DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO

- O ÂMBITO GEOGRÁFICO DOS SERVIÇOS É O CONJUNTO DO TERRITÓRIO NACIONAL.
- O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS MESMOS É O DIA 2/1/1994.

SENDO O PUVG UMA ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE OS SEUS MEMBROS E ENTRE O CONJUNTO DA COMUNIDADE DE UTILIZADORES DE SISTEMAS ABERTOS, PRETENDE MONTAR UM SERVIÇO DE VALOR ACRESCENTADO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE OS SEUS MEMBROS E O PÚBLICO EM GERAL, POR VIA ELECTRÓNICA.

DADOS OS CUSTOS DE VITAL SERVIÇO, NOMEADAMENTE EM COMUNICACÕES, EQUIPAMENTO E PESSOAL, PRETENDE-SE QUE O MESMO REVISTA O CARÁCTER DE UM SERVIÇO PAGO, A EXEMPLO DOS SEMINÁRIOS PROMOVIDOS REGULARMENTE PELA ASSOCIAÇÃO.

OS SERVIÇOS A MONTAR CONSTAM DO PONTO 3:

- A - SERVIÇO DE MENSAGENS UTILIZADOR A UTILIZADOR, GERALMENTE DESIGNADO POR CORREIO ELECTRÓNICO.
- B - TROCA DE FICHEIROS ENTRE UTILIZADORES.
- C - CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA TAMBÉM DESIGNADO "BBS" - "BULLETIN BOARD SYSTEM".
- D - ACESSO A UM REPOSITÓRIO DE FICHEIROS ATRAVÉS DE UM MECANISMO PERMITINDO AO UTILIZADOR TRANSFERIR PARA O SEU COMPUTADOR O FICHEIRO.
- E - ACESSO INTERACTIVO PERMITINDO A LEITURA INTERACTIVA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS / COMPLEMENTARES DE TELECOMUNICAÇÕES QUE LHE(S) SERVEM DE SUPORTE

- REDE TELEFÓNICA PÚBLICA;
  - REDE PÚBLICA X.25;
  - REDE RDIS (ISDN) QUANDO ESTIVER MAIS DIVULGADA. (\*)
- EM QUALQUER DOS CASOS ESTES SERVIÇOS SERÃO USADOS PARA TRANSFERIR DADOS CONSTITUÍDOS POR SEQUÊNCIAS DE OCTETOS CONTENDO CARACTERES ASCII.

(\*) NÃO SERÁ UTILIZADA NA FASE INICIAL.

6. PROJECTO TÉCNICO / EQUIPAMENTO A UTILIZAR

- UM CONJUNTO DE MODEMS ASSÍNCRONOS SUPORTANDOS OS PROTOCOLOS V.22, V.22bis, V.32 e V.32 bis. MARCA: MULTITECH MODELO: MT932EA I
- UMA LIGAÇÃO SÍNCRONA À REDE PÚBLICA X.25.
- OS MODEMS E A LIGAÇÃO SÍNCRONA DARÃO ACESSO A UM SERVIDOR UNIX CORRENDO O SOFTWARE APLICAÇÃO ( MENSAGENS, BBS, TRANSFERÊNCIA DE FICHEIROS E ACESSO INTERACTIVO).

O SERVIDOR UNIX É DA MARCA SUN-MICROSYSTEMS, MODELO SPARC SERVER COM SISTEMA UNIX, SOFTWARE X.25 E PLACA SÍNCRONA PARA LIGAÇÃO À ~~REDE PÚBLICA~~ REDE PÚBLICA X.25.

7. SISTEMA DE TARIFICAÇÃO

- TODAS AS CATEGORIAS DE UTILIZADORES PAGAM UMA TAXA FIXA MENSAL, FUNÇÃO DOS SERVIÇOS A QUE TÊM ACESSO.
- OS UTILIZADORES QUE SÓ TÊM ACESSO POR PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE FICHEIROS PAGAM AINDA UMA TAXA VARIÁVEL FUNÇÃO DO NÚMERO DE CARACTERES TRANSFERIDOS.
- OS UTILIZADORES COM ACESSO INTERACTIVO PAGAM AINDA UMA TAXA VARIÁVEL DEPENDENTE DO TEMPO DE CONEXÃO.

LOCALIDADE Lisboa, 7 de Dezembro 19 93

ASSINATURA J. Alegrete Martins  
(O REQUERENTE)



**Grupo Português de Utilizadores do  
Sistema UNIX™**

**Filiado na EurOpen  
European Forum for Open Systems**

**Instituto das Comunicações de Portugal  
Direcção de Estudos e Planeamento  
(a/c: Eng. Carlos Alberto Correia)  
Av. José Malhoa, 21  
1000 Lisboa**

Nossa referência: 49/93

Data: 31/5/93

Assunto: Pedido de esclarecimento

Exmo Senhor Engenheiro,

Apresentando os meus melhores cumprimentos venho, na sequência da nossa última reunião, solicitar esclarecimentos sobre se uma associação sem fins lucrativos como o PUUG pode:

- 1) ser operadora de Serviços de Valor Acrescentado de Telecomunicações.
- 2) ser operadora de Serviços Complementares Fixos de Telecomunicações.

Junto em anexo uma cópia da escritura, estatutos e declaração de actividades do PUUG.

Reiterando os meus cumprimentos,

J. Legatheaux Martins  
Secretário da CE do PUUG



**Grupo Português de Utilizadores do  
Sistema UNIX™**

**Filiado na EurOpen  
European Forum for Open Systems**

**Exm. Sr. Presidente do Instituto  
das Comunicações de Portugal**

**Nossa Refª: 26/93**

**Data: 30/03/93**

**Assunto: Pedido de esclarecimento para eventual autorização de prestação pública de  
Serviços de Telecomunicações de Valor Acrescentado**

Exmo Senhor Presidente,

O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX, é uma associação sem fins lucrativos cujos objectivos são, genericamente, a difusão entre os seus membros de informações e serviços que facilitem a adopção e a utilização de sistemas abertos, e em particular do sistema UNIX. O PUUG conta com cerca de 130 membros entre os quais se incluem a maioria das universidades portuguesas e respectivos institutos associados. Entre as acções do PUUG incluem-se a realização de congressos, seminários, cursos, sessões de debate entre os sócios, etc.

A maioria dos serviços prestados pela associação destina-se em exclusivo aos seus sócios. No entanto, alguns dos serviços são também acessíveis a não sócios, nomeadamente os cursos e seminários, através do pagamento de tarifas suplementares.

Do ponto de vista legal, o Ministério das Finanças considera que o PUUG tem actividades não lucrativas (cobrança de quotas, sessões de debate entre os sócios, envio de documentação, etc), assim como actividades de carácter lucrativo (realização de seminários pagos, etc.). Sobre estas últimas incidem IVA e os impostos definidos pela lei. Em todas as execuções fiscais anteriores o PUUG foi, no entanto, considerado com carácter predominantemente não lucrativo.

O PUUG mantém também o ramo português da rede EUnet (EUropean network) que providencia serviços de telecomunicações de valor acrescentado (correio electrónico, acesso a arquivos de software, bulletin boards, etc.) aos seus membros. Esta rede foi montada pela comunidade ligada aos grupos de utilizadores de sistemas UNIX, federados na EurOpen - European Forum for Open Systems, de que o PUUG é filiado.

Até ao presente, o PUUG só permite o acesso aos serviços EUnet aos seus sócios. No entanto, dado que a associação está a analisar a hipótese de alargar os serviços de telecomunicações de valor

acrescentado prestados aos seus sócios e a permitir o acesso aos mesmos a pessoas colectivas ou individuais não sócias do PUUG, vimos por este meio solicitar a Vossa Exa., ao abrigo do Decreto Lei 329/90 de 23 de Outubro, que esclareça a associação sobre o enquadramento legal das suas actividades de fornecimento de serviços de telecomunicações de valor acrescentado e lhe conceda autorização para a realização dos mesmos. Chamamos a atenção para o facto de que o Instituto que Vossa Exa. dirige é também aderente do ramo português da rede EUnet e do PUUG.

Os serviços de telecomunicações de valor acrescentado providenciados, ou a providenciar, pelo PUUG são os seguintes:

a) Transferência de ficheiros contendo informações técnicas ou suporte lógico cujo "copyright" permite a sua divulgação a partir do arquivo do PUUG, e transferência de ficheiros directamente entre pessoas individuais ou colectivas devidamente identificadas.

b) Troca de mensagens de correio electrónico entre pessoas individuais ou colectivas devidamente identificadas.

c) Acesso a sistemas de "conferência electrónica" ("bulletin boards") de âmbito mundial por pessoas individuais ou colectivas devidamente identificadas.

d) Acesso interactivo a serviços de informação (bases de dados de informação técnica ou outra) por pessoas individuais ou colectivas devidamente identificadas.

e) Acesso a sistemas remotos por pessoas individuais ou colectivas devidamente identificadas e autorizadas pelos responsáveis pelo sistema remoto, através dos protocolos TELNET e rlogin da "suite" de protocolos TCP/IP.

Estes serviços são ou serão acessíveis:

a) Através da camada do nível aplicação dos protocolos TCP/IP (FTP, TELNET, SMTP, DNS, ...).

b) Através da camada do nível aplicação dos protocolos OSI ( X.400, X.500, FTAM).

c) Através de protocolos previstos para a troca de ficheiros entre sistemas UNIX (UUCP) ou entre sistemas UNIX e sistemas pessoais (Kermit, Z/Modem, Y/Modem, etc.).

Os meios de comunicação públicos utilizados para providenciar estes serviços são:

a) A rede ou redes telefónicas de dados.

b) A rede ou redes públicas de dados (X.25, ...).

c) Eventualmente, em casos em que tal se justifique, linhas directas.



Estes serviços têm a designação genérica de "Serviços da rede EUnet em Portugal".

A infraestrutura tecnológica montada pelo PUUG para a disponibilização destes serviços é ou será composta pelas seguintes componentes:

a) Vários modems suportando os protocolos V22(bis), V32(bis) e V42(bis).

b) 3 Routers/Switchs suportando "routing" dos protocolos TCP/IP e X.25.

c) Máquina UNIX suportando "routing" IP e X.25, os níveis aplicação da suite de protocolos TCP/IP e ainda as implementações ISODE e QUIPU dos níveis sessão, apresentação e aplicação da "suite" de protocolos OSI (X.400, X.500, FTAM, ...).

O PUUG está registado como pessoa colectiva com o número de contribuinte 502163380, e foi constituído por escritura notarial em 16 de Março de 1989.

Em anexo, juntamos alguma informação adicional sobre o PUUG, as suas realizações, os serviços de rede prestados, assim como exemplares dos contratos firmados com os consumidores dos serviços de valor acrescentado e ainda informações sobre a rede EUnet. Juntamos ainda cópias de informações específicas sobre o PUUG: escritura de constituição, declaração de início de actividades, declaração de alterações, etc.

Aguardando a resposta de Vossa Exa, apresento-lhe os meus respeitosos cumprimentos,

Pela Comissão Executiva do PUUG,

J. Legatheaux Martins